

DECRETO N° 36.472

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.471, de 04 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *em 04 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Adriane Maria Lobato Pimenta	Coordenadora Especial Administrativa e Financeira	CE 2	SEME
Aretuza de Almeida Lima	Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2	SEME
Rachel Santana Torres Poloni	Gerente de Gestão Escolar	C 2	SEME
Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes	Coordenadora de Prestação de Contas	C 4	SEME
Alexchssandre Massolar Hemerly	Coordenador Executivo de Concessões e de Parcerias Público Privadas - PPPs	CE 1	SEMFA
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor Executivo I	CE 1	SEMGESP
Tiago Boechat Schwan	Coordenador Executivo de Apoio Estratégico	CE 1	SEMGESP

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 05 de dezembro de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Adriane Maria Lobato Pimenta	Coordenadora Especial Administrativa	CE 2	SEME
Aretuza de Almeida Lima	Subsecretária Financeira	CE 3	SEME
Rachel Santana Torres Poloni	Subsecretária de Gestão Escolar	CE 3	SEME
Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes	Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2	SEME
Alexchssandre Massolar Hemerly	Coordenador Executivo de Controle Fiscal	CE 1	SEMFA
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Coordenador Executivo de Apoio Estratégico	CE 1	SEMGESP
Tiago Boechat Schwan	Assessor Executivo I	CE 1	SEMGOV

Art. 3º Determinar que o servidor **Tiago Boechat Schwan**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, exerça suas funções vinculado à Secretaria Executiva de Comunicação, na SEMGOV.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

W W W . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

